



S. R.

CONSELHO SUPERIOR  
DOS  
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Lisboa, 12 de Março de 2015

V/Ref:  
Of. n.º 191/XII/1ª – CACDLG/2015  
18-02-2015

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Assembleia da República – Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

317

**Assunto: Projecto de Lei n.º 766/XII/4.ª (BE)**

Na sequência do pedido de parecer formulado por V. Exa. no ofício acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de informar que, após circulação por entre os Exmos. Vogais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou comentários ao aludido projecto de lei.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada estima.*

A Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais  
Administrativos e Fiscais,

  
(Dora Lucas Neto)

